Instituições internacionais e regionais em Singapura

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Um centro financeiro vive de mais do que bancos, bolsas e tribunais. Vive também das instituições que reúnem governos, bancos centrais e especialistas em torno de problemas comuns. Quando uma organização internacional escolhe uma cidade para sua sede ou para um escritório regional, traz consigo funcionários, reuniões, dados e um fluxo de visitantes que levam o nome da cidade a ministérios e conselhos de administração do mundo inteiro. Singapura buscou atrair essas instituições com a mesma determinação que dedicou a bancos e casas comerciais. Este capítulo examina as organizações que têm sede ou escritório regional na cidade e pergunta o que elas significam para seu centro financeiro.

A resposta difere da que o volume sobre Genebra deu para sua própria cidade. A Parte F de *Genève, place financière internationale* descreveu uma cidade que abriga dezenas de organizações universais da família das Nações Unidas, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e as missões de quase todos os Estados do mundo. Essa presença nasceu de uma tradição humanitária, da neutralidade suíça e da decisão de 1919 de instalar a Liga das Nações às margens do lago. Singapura não tem história comparável. Suas instituições internacionais são mais jovens e menos numerosas. A maioria são órgãos regionais cujo trabalho se situa perto da economia e das finanças.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Entre elas estão o secretariado da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico, o escritório de vigilância da rede regional de segurança financeira, um centro do Innovation Hub do Banco de Compensações Internacionais, um instituto de formação do FMI e o único escritório fora de Washington em que todo o Grupo Banco Mundial está representado.

O capítulo avança em seis etapas. Começa pela APEC e pelas formas de cooperação econômica regional que trouxeram seu secretariado a Singapura. Passa em seguida à vigilância financeira regional no âmbito da Iniciativa de Chiang Mai, à cooperação e inovação entre bancos centrais e ao lugar de Singapura entre os organismos normatizadores globais, a maioria dos quais tem sede em outros lugares. Após uma seção sobre consequências práticas, o capítulo encerra com uma comparação entre a Singapura internacional e a Genebra internacional. Os fundamentos jurídicos do centro financeiro, suas instituições de arbitragem e sua política externa são tratados nos capítulos anteriores desta parte (ver Capítulos F.I a F.IV).

O essencial

Singapura abriga um pequeno número de organizações internacionais, em sua maioria regionais e voltadas para a economia e as finanças. O Secretariado da APEC coordena o trabalho das 21 economias-membros da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico. O ASEAN+3 Macroeconomic Research Office (AMRO), que se tornou organização internacional em 9 de fevereiro de 2016, realiza a vigilância para a rede regional de segurança financeira de US$ 240 bilhões da Chiang Mai Initiative Multilateralisation. O BIS Innovation Hub mantém desde 2019 um centro em Singapura, que lançou o Project Nexus para a interligação de sistemas de pagamento instantâneo. O IMF-Singapore Regional Training Institute e o polo do Grupo Banco Mundial para infraestrutura e desenvolvimento urbano, com mais de 300 funcionários, completam o quadro. A maioria dos organismos normatizadores globais, em contrapartida, tem sede em Basileia, Madri ou Paris, de modo que a influência de Singapura sobre as regras financeiras repousa na condição de membro e no trabalho dos funcionários da Monetary Authority of Singapore (MAS) dentro desses organismos.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com